



Valide aqui a certidão.

NOVA IGUACU 04 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

EUFICIO FREIRE DE SOUSA FILHO

TABELIÃO

Mat. 94/4992

Endereço: Rua Getulio Vargas 80, Centro, NOVA IGUACU / RJ

E-mail: atendimento@4oficioni.com.br

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8082 / Recibo: 67508 / Data da Certidão: 18/08/2023

MATRÍCULA
8.082

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CERTIFICADO e dou fé que no livro 2-AC de Registro Geral, às folhas 16, junto a matrícula n.º 8.082, foi registrado em 26/09/1983, o seguinte IMÓVEL: PRÉDIO DE Nº 10 COM ENTRADA PELO Nº 400 DA ESTRADA DAS CUMBUCAS, com a área real privativa de 250,00m² e área real total de 427,37m², composto de 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, hall, área de serviço, varanda e garagem, e respectiva FRAÇÃO IDEAL DE 0,02406 do terreno de forma irregular que mede 226,00m em curva de frente para a Rua Joaquim Caetano e Estrada das Cumbucas, 164,50m à direita, numa linha em dois lances, o 1º de 116,00m e o 2º de 48,50m, 35,00m nos fundos e 95,00m à esquerda, confrontando à direita, à esquerda e nos fundos com terras dos Espolios de Alberto Ribeiro e Carolina de Jesus ou sucessores, com a área de 17.776,25m², situado no Condomínio das Cumbucas, em Comendador Soares, 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana. CERTIFICO ainda que de acordo com o R.01 datado de 26/09/1983, o dito imóvel tem como proprietários: HERCULES BASSALO ANTUNES, arquiteto, e sua mulher CLAUDIA PINHEIRO BASSALO ANTUNES, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, identidades n.ºs 050.37840-5 - IFP e 05473036-1 - IFP de 29/05/80 e 22/08/79 e CPF n.ºs 697.443.517-72 e 825.945.977-91, residentes e domiciliados à rua Tabelaão Murilo Costa, 258, nesta Cidade, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda com Garantia Hipotecária, Cessão e outras Avenças, datado de 22/09/1983, e que pelo mesmo título e na mesma data o Imóvel acima encontra-se HIPOTECADO, em primeira e especial hipoteca, conforme Registro feito sob o R.02, onde figura como credora: IMOBILIÁRIA ESPA LTDA, CGC n.º 30665251/0001-56 e como devedores os proprietários qualificados no R.01. De acordo com o R.03 de 26/09/1983 IMOBILIÁRIA ESPA LTDA, qualificada no R.02 CEDEU OS DIREITOS CRÉDITORIOS DA HIPOTECA registrada sob o R.02 AO ITAÚ RIO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO com sede à Rua do Carmo n.º 08, 4º andar Capital do Rio de Janeiro, inscrita no CGC n.º 33884446/0001-85, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda com Garantia Hipotecária Cessão e Outras Avenças datado de 22/09/1983. De acordo com o R.04, datado de 19/11/1986, HERCULES BASSALO ANTUNES e sua mulher CLAUDIA PINHEIRO BASSALO ANTUNES, qualificados no R.01, VENDERAM A DOUGLAS MARCELO VILAS BOAS, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da C.I/IFP-RJ n.º 878872 de 17/11/87 e do CPF n.º 305.158.077-53, residente a Estrada das Cumbucas, 400 casa 10, neste Município, conforme Instrumento Particular de Venda e Compra com transferência de dívida, direitos e obrigações, datado de 27/08/1986, e que pelo mesmo título, na mesma data o imóvel acima FOI HIPOTECADO, conforme registro feito sob o n.º 05, onde figura como credor: ITAÚ RIO S/A - CREDITO IMOBILIÁRIO, qualificado no R.03 e como devedor o proprietário qualificado no R.04. De acordo com o Av.06, datado de 28/02/1992, FOI CANCELADA, ficando portanto sem mais efeito legal, A HIPOTECA, registrada sob o R.05. Certifico finalmente que em virtude desta serventia Ter substituído o Livro 2 de Registro Geral por fichas, os demais atos alusivos a esta matrícula serão escriturados neste e nas fichas que lhe sucederem, mantido o n.º 8.082. Nova Iguaçu, 29 de Abril de 2009. Eu, *[Assinatura]* Escrevente Autorizado, digitei e conferi. E eu, *[Assinatura]*, Oficial a subscrevo.

Av.07-8.082. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. De acordo com o Requerimento datado de 03 de junho de 2.009, assinado por Douglas Marcelo Vilas Boas, instruído com a certidão de casamento n.3.159, as fls.105v do livro B-6, do Cartório da 1ª Circunscrição do Registro Civil desta Comarca, fica alterado o estado civil do requerente, de separado judicialmente para DIVORCIADO em 19.01.1996. Nova Iguaçu, 06 de julho de 2009. Eu, *[Assinatura]* Escrevente Autorizado, digitei e conferi. E eu, *[Assinatura]*, Oficial a subscrevo.

(R).1 ato
RNH51189 OZE

Av.08-8.082. NOVA IDENTIDADE. De acordo com o Requerimento datado de 03 de junho de 2.009, assinado por Douglas Marcelo Vilas Boas, instruído com o devido documento, fica averbada a identidade do requeinte expedida pelo CRM/RJ, n. 23.852 de 23.06.1976. Nova Iguaçu, 06 de julho de 2.009. Eu, *[Assinatura]* Escrevente autorizado, digitei e conferi e Eu, *[Assinatura]* Oficial a subscrevo.

(R).1 ato
RNH51190 PVR

Av.09-8.082. ACRESCIMO. De acordo com o requerimento datado de 25 de maio de 2.009, assinado por Douglas Marcelo Vilas Boas, instruído com a Certidão de Habite-se n.265/2009, emitida em 13.05.2009 pela PCNI, e CND-INSS n.098692009-17026060, fica averbado o acréscimo de 88,73m² de área construída,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQD3K-YDRMU-JKEUT-HW6MU>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

NOVA IGUACU 04 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

EUFICIO FREIRE DE SOUSA FILHO

TABELIÃO

Mat. 94/4992

Endereço: Rua Getulio Vargas 80, Centro, NOVA IGUACU / RJ

E-mail: atendimento@4oficioni.com.br

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8082 / Recibo: 67508 / Data da Certidão: 18/08/2023

MATRÍCULA

8.082

FICHA

01vº

ao prédio de n.400 casa 10, da Estrada das Cumbucas, totalizando 198,19m2 de área construída. Nova Iguacu, 06 de julho de 2.009. Eu, *[assinatura]* Escrevente Autorizado, digitei e conferi e Eu, *[assinatura]* Oficial a subscrevo.

(R).1 ato
RNH51191 CXH

R. 10-8.082. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 22 de maio de 2.009, e escritura declaratória lavrada em 30 de junho de 2.009, nas notas do cartório do 4º Ofício desta comarca, livro 152 fls.045 ato 028, DOUGLAS MARCELO VILAS BOAS, qualificado no R.04, Av.07 e AV.08, VENDEU À JOÃO ANTONIO BARÇANTT, brasileiro, comerciante, portador da identidade do DETRAN/RJ n.06155444-0 de 17.02.2004, CPF n.751.706.717-68, E SUA MULHER ROSANGELA DE SOUZA NOBRE BARÇANTT, brasileira, professora, portadora da identidade CNH n. 00164419568 expedida pelo DETRAN/RJ em 17.07.2008, CPF n.417.276.067-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Ministro Lafayete de Andrade n.1683 aptº 808 bloco 02, nesta Cidade, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$20.000,00 (vinte mil reais) com recursos próprios e R\$180.000,00 (cento e oitenta e mil, reais) a ser financiado pela credora abaixo qualificada. Os compradores tem ciência da ação positiva distribuída em face do vendedor. O ITBI foi pago no Banco Santander pela guia nº 2009/000940, no valor de R\$ 4.803,42, em 05.06.2009. Nova Iguacu, 06 de julho de 2009. Eu, *[assinatura]* Escrevente Autorizado, digitei e conferi. E eu, *[assinatura]* Oficial a subscrevo.

(R).1 ato
RNH51192 SQX

R.11-8.082. ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 22 de maio de 2.009, JOÃO ANTONIO BARÇANTT E SUA MULHER ROSANGELA DE SOUZA NOBRE BARÇANTT, qualificados no R.10, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente, pela seguinte forma: O valor da garantia fiduciária é de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), o valor da dívida é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondentes a 180 prestações a serem pagas mensalmente, no valor inicial de R\$ 2.882,46 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), vencendo-se a primeira no dia 22.06.2009, e as demais em igual dia dos meses e anos subseqüentes, reajustáveis de acordo com as clausulas e condições, em regime de alienação. Nova Iguacu, 06 de julho de 2009. Eu, *[assinatura]* Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, *[assinatura]* Oficial a subscrevo.

(R).1 ato
RNH51193 WHW

Av.12-8.082. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. De acordo com a clausula primeira do contrato abaixo registrado, fica cancelada, portanto sem mais efeito legal a alienação fiduciária acima registrada sob o n.11. Nova Iguacu, 18 de dezembro de 2.012. Eu, *[assinatura]* Escrevente, digitei e conferi e Eu, *[assinatura]* Oficial a subscrevo.

(R).1 ato
RUD64361 CAG

R.13-8.082. MUTUO DE DINHEIRO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações, Cancelamento de registro de ônus e Constituição de Alienação Fiduciária da Caixa Econômica Federal-CEF, na forma do artigo 38 da Lei n.9514, de 20.11.1997, datado de 30 de novembro de 2012, JOÃO ANTONIO BARÇANTT E SUA MULHER ROSANGELA DE SOUZA NOBRE BARÇANTT, acima qualificados no R.10, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE A CREDORA FIDUCIARIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa publica, com sede no Setor Bancário Sul quadra 04 lotes 03 e 04 em Brasília/DF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), correspondentes a 120 (cento e vinte) prestações a serem pagas mensalmente, no valor inicial de R\$ 9.561,16 (nove mil quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis

CONTINUA. FICHA (02) *[assinatura]*

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQD3K-YDRMU-JKEUT-HW6MU>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

NOVA IGUACU 04 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

EUFICIO FREIRE DE SOUSA FILHO

TABELIÃO

Mat. 94/4992

Endereço: Rua Getulio Vargas 80, Centro, NOVA IGUACU / RJ

E-mail: atendimento@4oficioni.com.br

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8082 / Recibo: 67508 / Data da Certidão: 18/08/2023

MATRÍCULA
8.082

FICHA
02

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

centavos), vencendo-se a primeira no dia 30 de dezembro de 2.012, e as demais em igual dias e meses dos anos subsequentes, reajustáveis de acordo com as cláusulas e condições do presente contrato em regime de alienação fiduciária. A credora acima qualificada tem ciência das certidões positivas distribuídas em face dos devedores. Nova Iguaçu, 18 de dezembro de 2.012. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, digitei e conferi. E eu, *[assinatura]*, Oficial a subscrevo.

(R).1 ato
RUD64362 RJD

Av.14-8.082. Averbação para fazer constar o registro da Carta de Notificação requerida por Caixa Economica Federal - CEF, datada de 27 de setembro de 2017 assinada por seu gerente Norberto Perez Dominguez Neto, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato constante do R.11 desta matrícula. Informando ainda que a intimação foi recebida por terceiro. Nova Iguaçu, 05 de dezembro de 2017. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, digitei e conferi. E eu, *[assinatura]*, Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: ECFB 09013 NES

Av.15-8.082. Averbação para fazer constar o registro da Carta de Notificação requerida por Caixa Economica Federal - CEF, datada de 11 de junho de 2018 assinada por seu gerente Michel Jarjous de Vasconcelos, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato constante do R.13 desta matrícula. Informando ainda que a intimação não foi recebida pelo próprio e sim por e terceiro Severino Daniel da Silva. Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2018. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, digitei e conferi. E eu, *[assinatura]*, Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: ECPZ 30850 QBQ

Av.16-8.082. Averbação para fazer constar o registro da Carta de Notificação requerida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datada de 17 de março de 2022 assinada por Ana Raquel dos Santos D Angieri, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato constante do R.03 desta matrícula. Informando ainda que a intimação foi positiva, sendo entregue ao notificado, que recebeu e exarou o ciente. Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2023. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, digitei e conferi. E eu, *[assinatura]*, Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEOG 42407 HNZ

Av.17-8.082. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 17 de março de 2022, por seu representante legal, FICA CANCELADA portando sem mais efeito legal A ALIENAÇÃO FIDUCIARIA registrada sob o nº 11. Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2023. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, digitei e conferi. E eu, *[assinatura]*, Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEOG 42408 UWY

R.18-8.082. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 17 de março de 2022, por seu representante legal, na qualidade de credora fiduciária, instruído com os devidos documentos, e na forma do artigo 26 da Lei Federal n.9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da requerente, tendo em vista a não purgação de mora por parte do devedor fiduciante, ROSANGELA DE SOUZA NOBRE BARCANTT e seu conjugue JOAO ANTONIO BARCANTT, acima qualificados. O ITBI foi pago pela guia n.2023/003139, em 28/09/2022, no valor de R\$ 24.606,90. Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2023. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, digitei e conferi e eu, *[assinatura]*, Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEOG 42409 WHU

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GQD3K-YDRMU-JKEUT-HW6MU>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado